PARECER Nº 15/2017

Projeto de Lei nº 12/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: Vinícius Guilherme Simili

A apreciação do presente Projeto de Lei por este Relator é categórica, ou seja, verificar se a propositura apresentada está de acordo com a Constituição Federal, legislação pátria e Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

À consideração deste Relator é submetido o presente processo, sobre o qual ofereço o seguinte parecer:

Cuida-se de propositura, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, cujo objeto é a reclassificação de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Assis – SP. Tem como base a proposta do Projeto de Lei nº 05/2017 apresentada pela Prefeitura Municipal que dispõe sobre reclassificação de referências para cargos efetivos de seu quadro. Neste sentido, propõe a alteração da referência inicial do cargo de Ajudante de Serviços integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara, fundamentando-se nos princípios de equiparação e igualdade.

Quanto ao conteúdo do presente Projeto, que trata da alteração da referência inicial do cargo de Ajudante de Serviços, veja-se que a matéria atende os preceitos Constitucionais, pois, regulariza o vencimento base do referido cargo, que atualmente está abaixo do salário mínimo nacional, o que não é permitido pelo nosso ordenamento jurídico.

No mais, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2017.

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS - PTB
Presidente

VINICIUS GUILHERME SIMILI - PDT
Vice-Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - PRB
Secretário

LUÍS REMO CONTIN - PP
Membro

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO - PR
Membro